



# Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 223/2014 ANO V

Divulgação: quarta-feira, 03 de dezembro de 2014

Publicação: quinta-feira, 04 de dezembro de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha  
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro  
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral  
Sec. Esp. da Presidência

## SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

### ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Íris Silva da Costa Lima, JME-0125-2, 01 (um) dia útil, em 07/11/2014.

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME-0399-9, 01 (um) dia útil, em 28/11/2014.

## GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PLENO  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

### CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno designada para o dia 09/12/2014 (TERÇA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 02 de dezembro de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

### MATÉRIA CRIMINAL

#### RECURSO EM HABEAS CORPUS

Processo n. 0001675-89.2014.9.13.0000

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Autor: Ten Cel PM Ronan Gouveia

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)

Réu: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Retirado de pauta

#### AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0002473-50.2014.9.13.0000 – Revisão Criminal

Referência: 0000629-35.2009.9.13.0002

Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Agravante: Márcio Luciano da Silva Prado

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Decisão: concedida “vista” do processo ao Exmo. Sr. Juiz Jadir Silva.

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0001486-14.2014.9.13.0000

Processo de referência: 0000889-18.2009.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representados: André Pereira

José Geraldo da Silva

Advogados: Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outros

Decisão: concedida "vista" do processo ao Exmo. Sr. Juiz Cel PM James Ferreira Santos.

#### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0002427-61.2014.9.13.0000

Processo de referência: 0145.13.038471-5

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Rony Praxedes Vieira

Advogado: Pedro Mourão Paiva (OAB/MG 130141)

#### EMBARGOS INFRINGENTES

Processo n. 005529-53.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Embargante: Wesley de Souza Izeffler

Defensora Pública: Leticia Barra Vieira (MADEP 0234)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

#### PLENO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### REPRESENTAÇÃO PARA DE PERDA DE GRADUAÇÃO

Processo n. 0002720-31.2014.9.13.0000

Referência: 0007038-19.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Mateus Leonardo Santos

Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

SÚMULA DO DESPACHO: vista dos autos ao defensor, pelo prazo de 10 (dez) dias, para apresentação de defesa escrita.

#### PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CRIMINAL

#### AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0005535-60.2012.9.13.0003

Agravante: Santos Roberto Fernandes de Carvalho

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça ( OAB/MG 111515)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DO DESPACHO: mantida a decisão agravada. Recebido o presente Agravo em Recurso Especial que deverá subir à consideração do excelso Superior Tribunal de Justiça. Sobrestado o Agravo em Recurso Extraordinário interposto para o colendo Supremo Tribunal Federal, nos termos da legislação em vigor.

#### PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

#### RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0003195-18.2013.9.13.0001

Recorrente: Rodrigo Baêta Andrade Almeida

Advogado: Rodrigo Baêta Andrade Almeida (OAB/MG 085662)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Extraordinária da Primeira Câmara designada para o dia 09/12/2014 (TERÇA-FEIRA), às 09:30 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.  
Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2014.  
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002191-06.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Luiz Eduardo Coelho  
Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002673-57.2014.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0000003-82.2006.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: Hamilton Gomes Pereira  
Advogado: Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 082331)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo n. 0002404-46.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Adilson Pereira dos Santos  
Advogado: Manoel de Almeida Pororoca (OAB/MG 031927)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0002546-50.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Edney de Oliveira Viana  
Advogado: José Carlos Stephan (OAB/MG 064125)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

APELAÇÃO

Processo n. 0000657-61.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)  
Apelado: Leandro Rodrigues Silva  
Advogados: Silvino José Toscano Malaquias (OAB/MG 091047) e outro

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0002631-08.2014.9.13.0000  
Referência: Processo n. 0001412-51.2014.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Agravante: Leonardo Eustáquio Ramos Batista

Advogado: Vinícius Ganzaroli de Ávila (OAB/MG 084861)  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

PRIMEIRA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0002079-71.2013.9.13.0002  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Embargante: Denis Machado de Melo  
Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros  
Embargado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento aos embargos de declaração.

SEGUNDA CÂMARA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES  
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000078-13.2013.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Embargante(s): Cap PM Flávio Alves de Souza  
Cb PM Marcos Rodrigues Moreira  
Advogado: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, conheceu dos embargos, rejeitando-os.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0011941-34.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Embargantes: Alessandro de Oliveira Zóia  
Gideão Soares Pereira  
Advogado(s): Ivan Marcos Pegnolate Gonçalves (OAB/MG 152457) e outro(s)  
Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, conheceu dos embargos, rejeitando-os.

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0000701-43.2014.9.13.0003  
Relator: Juiz Jadir Silva  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 056746)  
Apelado: Alvimarques Ferreira dos Santos  
Advogado(s): Hamilton Gomes Pereira (OAB/MG 082331) e outro  
DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, negou provimento ao recurso, para manter a sentença do juízo *a quo*.

APELAÇÃO

Processo n. 0005531-26.2012.9.13.0002  
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro  
Apelante: Jonathas Olímpio Rosa  
Advogado(a/s): Carla de Jesus Resende (OAB/MG 132967) e outro(a/s)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, passou pela preliminar arguida pela defesa e, no mérito, negou provimento ao recurso, para manter a sentença de 1º grau, que julgou improcedentes os pedidos iniciais, nos termos do art. 269, I, do CPC.

#### EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0012863-81.2011.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Embargante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Embargada: Rosemary Barbosa Ventura

Advogado(s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, rejeitou os embargos.

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME  
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

**AVISO:** A partir do dia **15 de dezembro de 2014**, as ações cíveis de rito do Procedimento Ordinário e respectivas Impugnações ao Valor da Causa **somente** serão ajuizadas por meio do Processo Judicial Eletrônico (PJe). Outras informações no link PJe, disponível em [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br). Esclarecemos que o sistema já está disponível, para uso facultativo, desde o dia 11/11/2014.

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

37280MG => 6; 40222MG => 4; 40998MG => 18; 50328MG => 15, 18; 56746MG => 16; 62105MG => 6; 65797MG => 18; 77819MG => 4; 78201MG => 1, 2, 13; 80890MG => 16; 85662MG => 11; 86517MG => 5; 91047MG => 12; 91706MG => 16; 93714MG => 18; 97023MG => 6; 101508MG => 3; 101536MG => 18; 103540MG => 6; 105502MG => 22; 106073MG => 4, 12, 19, 21; 106114MG => 4, 12; 107149MG => 18; 107966MG => 10; 109888MG => 14; 111058MG => 18; 111266MG => 18; 111446MG => 18; 111515MG => 20; 112330MG => 10; 113325MG => 18; 115283MG => 18; 118395MG => 15, 18; 118529MG => 18; 120437MG => 18; 121096MG => 13; 121402MG => 19; 122982MG => 22; 124631MG => 4, 6, 7; 124670MG => 8; 125961MG => 6; 126667MG => 6; 129088MG => 18; 131705MG => 18; 133009MG => 2; 134551MG => 10; 134707MG => 10; 134740MG => 13; 135974MG => 9; 137124MG => 1; 148178MG => 17; 149675MG => 21; 150219MG => 13; 152015MG => 9;

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000827-02.2014.9.13.0001

Autor: Cb Agenor Ribeiro Soares Filho, => JULGADO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora e decretado a nulidade do ATO DE SANÇÃO DISCIPLINAR publicado no BIR nº 07 - 6º BPM, retratado às fls. 23, devendo o autor ser reintegrado aos quadros da PMMG, assegurando todos os direitos decorrentes dessa reintegração e vantagens. Indeferido os requerimentos relativos aos direitos previdenciários pretendidos pelo autor, notadamente pelo fato de que tal matéria é estranha à competência da Justiça Militar Estadual. Declarado resolvido o mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condenado o réu nas custas processuais, ficando isento do recolhimento, em observância ao disposto no art. 10, inciso I, da lei estadual nº 14.939/03. Condenado, ainda, o réu em honorários advocatícios, no montante de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos termos do art. 20, § 4º, do CPC. Adv.: Antonio Carlos de Melo, Jerusa Drummond Brandão.

2 - 0002122-11.2013.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Helen Ibiu Soares, Réu: Estado de Minas Gerais, => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Itamogi/MG foi distribuída sob o nº 0013924-39.2014.8.13.0329 e tramita perante a Secretaria do Juízo. Adv.: Henrique Aparecido Lopes, Jerusa Drummond Brandão.

#### MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000788-39.2013.9.13.0001

Réu: Luiz Carlos Rosa da Silva => A carta precatória expedida para Comarca de Itajubá/MG, distribuída sob o número 0324 14 008947-9, teve audiência designada para o dia 26/01/2015, às 16:00 horas. Adv.: Abelardo Celso Medina.

4 - 0000845-17.2014.9.13.0003

Réu: Wagner Bastos Isaac, Abel Inacio Morais de Paula => Designado o dia 15/12/2014, às 13:30 horas, para qualificação e interrogatório dos denunciados. Vista à Defesa para apresentação de quesitos à carta precatória a ser expedida para inquirição das testemunhas civis arroladas na denúncia. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Tiago Moura Santiago.

5 - 0002141-80.2014.9.13.0001

Réu: Josias do Espírito Santo => Expedidas cartas precatórias para inquirição de testemunhas civis arroladas na denuncia para a Comarca de Itabirito/MG e Nova Lima/MG. Adv.: Khalil Figueiredo Abdalla.

6 - 0004408-93.2012.9.13.0001

Réu: Edirlei Augusto Gontijo => Vista à Defesa para os fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Aline Rodrigues Saldanha, Ana Paula Campos Sabino, Edilson Fiuza Magalhaes, Eliana Chaves Ulhoa, Rafael Godinho Nogueira, Stella Sant Ana Rodrigues, Thiago Arantes Cunha.

7 - 0006883-22.2012.9.13.0001

Réu: Marco Aurelio da Silva => Vista à Defesa para os fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

---

## SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

8 - 0002770-51.2014.9.13.0002

Exequente: Marcia Alessandra Dantas Lopes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de MG nos termos em que foi proposta. Concedida a Justiça Gratuita a parte Exequente. Adv.: Marcia Alessandra Dantas Lopes.

9 - 0002796-49.2014.9.13.0002

Impetrante: Cb Claudio Teixeira Santos, Impetrado: Autoridade Coatora : Comandante da 4ª RPM, => Concedido o benefício da justiça gratuita; Concedida a liminar pleiteada, para que haja sobrestamento do PAD até que a situação sanitária do Impetrante seja esclarecida e tenha condições físicas e psíquicas de ser interrogado no Processo Disciplinar de Portaria nº 103.794/2012-4ª RPM. Adv.: Filipe Antonio de Oliveira Lima, Robison de Oliveira Souza.

### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0000155-64.2009.9.13.0002 ou 34682

Réu: Carlos Maximo dos Reis => Audiência Admonitória designada para o dia 11/12/2014, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues.

11 - 0006637-23.2012.9.13.0002

Réu: Pedro Henrique Soares Santos => A audiência de Julgamento anteriormente designada para o dia 09/12/2014 foi redesignada para o dia 17/12/2014, às 14:45 horas. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

Réu: Valdeir Barbosa de Sales => A audiência de Julgamento anteriormente designada para o dia 09/12/2014 foi redesignada para o dia 17/12/2014, às 14:45 horas. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

12 - 0006710-92.2012.9.13.0002

Réu: Paulo Henrique Cunha de Oliveira => Fica a Defesa intimada a apresentar as contrarrazões ao recurso do Ministério Público. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

## TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

### MATÉRIA CÍVEL

13 - 0002074-12.2014.9.13.0003

Autor: 1º Ten Ronnie Jackson Rodrigues, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado procedente o pedido constante da petição inicial, anulando o expediente administrativo em virtude da prescrição da pretensão punitiva estatal. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva, Jerusa Drummond Brandao, Luciana Stancioli Safe Zanforlin Pereira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

14 - 0002096-73.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Fabricio Rodrigues de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Indeferido o requerimento de tutela antecipada. Concedido ao Autor os benefícios da Justiça Gratuita. Adv.: Cleonice Soares Pereira.

15 - 0002528-26.2013.9.13.0003

Exequente: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista aos Advogados Dr. Felisberto Egg de Resende e Rafael Egg Nunes do alvará judicial expedido no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes.

16 - 0012461-91.2011.9.13.0003

Autor: Cb Gilmar Domingos Fernandes Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de Cartório, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Fabricio Madureira Goncalves, Leonardo Tasmoo Azevedo.

#### MATÉRIA CRIMINAL

17 - 0000030-40.2002.9.13.0003 ou 20164

Réu: Divino Maria de Oliveira => Deferida a vista dos autos pelo prazo de 5 dias. Adv.: Jose Antonio de Alvarenga.

18 - 0000196-96.2007.9.13.0003 ou 30545

Réu: Sebastiao Alves de Oliveira => Vista à Defesa de folhas 586 e s.s. Adv.: Alex Sander Luiz Silva Cardoso, Amanda Aparecida de Souza, Andre Xavier Ferreira Pinto, Felisberto Egg de Resende, Guilherme Goncalves dos Santos Diniz, Guilherme Zardo da Rocha, Isabel Carolina da Fonseca Mello Campos Lisboa, Jefferson Silva Guimaraes, Leandro Sia Machado, Lislely Paula de Souza, Marcela Guimaraes de Magalhaes, Marcio Antonio Campos Maciel, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Renata Mariano de Matos, Thiago Aurelio Lomas Verdin.

19 - 0000325-91.2013.9.13.0003

Réu: Wanderson Marinho da Silva, Junio de Barros do Espirito Santo => Vista à defesa para quesitos para expedição de carta precatória, fls. 454. Adv.: Cynara Costa de Oliveira, Ricardo Soares Diniz.

20 - 0001475-73.2014.9.13.0003

Réu: Alex Estevao de Souza => Vista à defesa para fins do art. 427, do CPPM. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

21 - 0001691-34.2014.9.13.0003

Réu: Luiz Paulo Domingueti Pereira => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 16/12/2014, às 16:00 horas. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Mauricio Pinto Junior => Audiência de Inquirição de Testemunha redesignada para o dia 16/12/2014, às 16:00 horas. Adv.: Valmir Sidnei de Carvalho.

22 - 0002242-14.2014.9.13.0003

Réu: Sergio Henrique Alves => Vista à Defesa para fins do art. 427, do CPPM. Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 16/12/2014, às 14:00 horas. Adv.: Alessandro Cesar Vieira, Luiz Alberto Miranda Junior.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

Escrivã: Maria Elisa Ricketti

#### Edital de Intimação

Edital de intimação - O Dr Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, na forma da Lei etc. - FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, com fundamento no estabelecido no art. 123, "caput", do CPM, c/c o art. 132, também do CPM, foi declarada a extinção da punibilidade do nº 1060458 Sd PM ROMILDO DE SOUZA SANTOS, nos autos nº 0000007-39.1998.13.0002 ou 16.579. Em decorrência deste fato, a pessoa em epígrafe não mais poderá sofrer qualquer consequência quanto ao crime de deserção em tese praticado. E, para conhecimento de todos, e especialmente aos interessados, é expedido o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Jane Mara Camargos dos Santos, Oficial Judiciário, digitou. Maria Elisa Ricketti, Escrivã Judicial, subscreveu e Doutor Paulo Tadeu Tadeu Rodrigues Rosa, MM. Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME, mandou publicar.